



PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Nilda Maria da Silva Campos conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS, Mat. E-0490, admitida nos períodos de 04/04/2005 à 19/12/2005 e 01/08/2008 à 15/12/2008 como contratada no cargo de Professora Municipal e 02/02/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal